

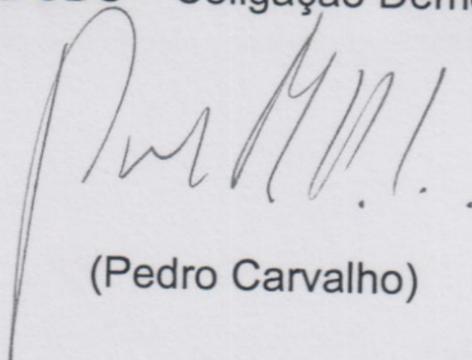
1. Um melhorado serviço público de transporte, de qualidade e eficiente, ao serviço das necessidades das populações, no que à mobilidade diz respeito, é um incentivo ao uso do transporte coletivo em detrimento do individual;
2. O incremento do uso de transporte coletivo é uma mais-valia para qualquer cidade. É a alternativa mais sustentável para a substituição do transporte individual, contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, bem como do consumo de combustíveis fósseis não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana (nomeadamente ao nível do congestionamento, acidentes, eficiência económica da cidade, ocupação racional do solo, estacionamento...).

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 13 de janeiro de 2015, delibera exigir ao Governo:

O cancelamento da entrega a privados da gestão do transporte público na STCP e Metro do Porto;

Porto, 13 de janeiro de 2014.

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Pedro Carvalho)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

Assunto: Delibera exigir ao Governo o cancelamento da entrega a privados da gestão do transporte público na STCP e Metro do Porto.

Rejeitada, com 1 voto a favor da CDU.

Reunião pública, de 13 de janeiro de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa

PROPOSTA DE MOÇÃO
EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

Agência - R
Luís

Considerando que:

- A. Um serviço público com a importância que os transportes fornecidos pela STCP e pela Metro do Porto têm para as populações, para a economia e para o meio ambiente da cidade e da região do Porto não pode ficar refém de lógicas economicistas nem de interesses de acionistas de consórcios privados;
- B. O Governo pretende proceder à privatização da STCP e a manutenção do atual modelo de gestão da Metro do Porto;
- C. Os cadernos de encargos referentes a estes processos obrigam a uma maior redução da oferta de transportes públicos na cidade e na região do Porto, quer no caso da STCP, quer no caso da Metro do Porto;
- D. Não existem garantias em relação à melhoria da qualidade do serviço oferecido. Pelo contrário, o único critério de escolha dos concessionários é o preço mais baixo;
- E. Relativamente à situação dos trabalhadores das empresas públicas de transportes implicadas, os direitos salvaguardados pela negociação coletiva são postos em causa;
- F. O Governo incorreu num conjunto de erros formais e legais que põem em causa a legitimidade da sua decisão;
- G. O resultado do concurso público que terminou no passado dia 31 de dezembro adensa ainda mais as reservas em relação a todo este processo.

E tendo ainda em conta que: